PORTARIA 062/2018

"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal **MAIQUIELE MAIRA NEUENFELDT".**

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e artigo 100 da Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora Municipal **MAIQUIELE MAIRA NEUENFELDT**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 07 DE MAIO DE 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 07 de maio de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Léa Miotto Bruscato
TITULAR
Serviço Notarial e Registral
de Camobi - Santa Maria/RS

Daniel Fernandes De Barros
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
LÍVIA ALBERTO

MATRÍCULA
101212 01 55 2018 1 00043 014 0010454 28

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
vinte de abril de dois mil e dezoito

DIA	MÊS	ANO
20	04	2018

HORA DE NASCIMENTO
às 15:35 horas

NATURALIDADE
Santa Maria, RS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF
Santa Maria, RS

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, Santa Maria, RS

SEXO
feminino

FILIAÇÃO
ILSON ARNOLDO PADILHA ALBERTO, natural de Agudo, RS e MAIQUIELE MAIRA NEUENFELDT, natural de Santa Maria, RS, ambos residentes e domiciliados na Rua Dezessete de Julho, n° 142, bairro centro, Dona Francisca, RS

AVÓS
avós: JOSÉ BONIFACIO ALBERTO, TEREZINHA SELOI PADILHA, PAULO ROBERTO NEUENFELDT e RITA ELAINE HALL NEUENFELDT

GÊMEOS
não

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
"sem informação"

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
vinte e três de abril de dois mil e dezoito

NÚMERO DA DNV
30771899795

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Não constam anotações ou averbações no registro.

Serviço Notarial e Registral de Camobi
Léa Miotto BruscatoSanta Maria/RS
Av. Prefeito Evandro Behr nº 7424
(55)3226-1562

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Maria, 23 de abril de 2018.

Daniel Fernandes de Barros
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
(0532.04.1100003.04383)
Emolumentos: nihil
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

Daniel Fernandes De Barros
Escrevente Autorizado

Industria Gráfica Brasileira Ltda